

NFS-e COMPOSTA POR 1 PÁGINA(S)



PM DE AVANHANDAVA
PM AVANHANDAVA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e
2128

Código de Verificação de Autenticidade
NRQUH00G2

Data e Hora de Emissão da NFS-e
02/08/2022 às 11:15:44

Chave de Acesso
646930669M918CT0DG8SH8RTO2BOE30A

Para certificação da autenticidade acesse
<http://45.71.14.83:5661/issweb>, menu
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS AVANHANDAVA-SP	Local da Prestação AVANHANDAVA - SP
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 02/08/2022
Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento	Tipo ISS

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 26.899.499/0001-04	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal 10002186	Cadastro 000004924	Nome/Razão Social REGIANE MARIA ALVARENGA REZENDE ME
Logradouro PAES LEME, 221	CEP 16360-000	Cidade AVANHANDAVA-SP	Complemento CENTRO/AVANHANDAVA	Bairro VILA BANDEIRANTES
			Telefone	E-mail wagner@assessoriacentral.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 00.176.362/0001-38	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO
Logradouro RUA JOAO BATISTA VIDOTTI, 407	CEP/Cod.Postal 78790-000	Cidade/Pais ITIQUIRA - MT	Complemento SANTO ANTONIO
			Cod. IBGE 5104609

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	Serviços relacionados a segurança do trabalho referente contrato nº 012/2022 Banco Itaú - Ag 0220 - c/c 12740-1	4.700,00	R\$ 4.700,00

**ATESTO QUE AS MERCADORIAS/OU
 SERVIÇOS FORAM ENTREGUES
 E/OU EXECUTADOS**

Itiquira-MT 02 de 08 de 22 *[Assinatura]*

Construção Civil**Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS**

LC 116/2003: 17.01	Aliquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise...	3,258%	0000170000001			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido
R\$ 4.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.700,00	R\$ 153,13	2 - Não
					Desconto Condicionado
					R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Líquido da NFS-e: R\$ 4.700,00					

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE REGIANE MARIA ALVARENGA REZENDE ME O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 2128 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO NRQUH00G2.

Data

CPF/RG

Assinatura

IMPRIMIR

FECHAR

::Comprovantes



Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	ITIQUEIRA CAMARA MUNICIPAL
Conta Origem:	4465/006/00071006-6
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	00.176.362/0001-38

Banco:	341 - ITAU UNIBANCO S.A.
Conta Destino:	0220/12740-1
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome:	REGIANE MARIA ALVARENGA REZENDE ME
CPF/CNPJ	26.899.499/0001-04
Valor:	R\$4.700,00
Valor da Tarifa:	R\$10,45
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	PAGAMENTO

Data de Débito:	02/08/2022
Data da Operação:	02/08/2022
Código da Operação:	00146182
Chave de Segurança:	67R22MVRC32M63RJ

CPFs Autorizadores:
615.604.641-00
849.708.391-15

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REGIANE MARIA ALVARENGA REZENDE
CNPJ: 26.899.499/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:26:29 do dia 02/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/01/2023.

Código de controle da certidão: **EB2C.339A.25CA.05D3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.899.499/0001-04

Razão Social: REGIANE MARIA ALVARENGA REZENDE ME

Endereço: RUA PAES LEME 221 / VILA BANDEIRANTES / AVANHANDAVA / SP /
16360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2022 a 19/08/2022

Certificação Número: 2022072102091963784342

Informação obtida em 02/08/2022 13:27:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br